Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.171, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Denomina artérias do Loteamento Dona Sandra na Linha América em nossa cidade de "Rua André Maccarini - Carpinteiro", "Rua Francisco Dallazen - Motorista", "Rua Brigida Bianchi Albertuni – Do Lar" e "Rua Aulus Attilio Lavratti - Contador".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de quatro (4) artérias do Loteamento Dona Sandra situado na Linha América em nossa cidade de : Rua A de "André Maccarini - Carpinteiro", Rua B de "Francisco Dallazen – Motorista", Rua C de "Brigida Bianchi Albertuni – Do Lar", Rua D de "Aulus Attilio Lavratti – Contador".

Art. 2.º A primeira artéria é Rua "A" que localiza-se em parte do lote rural n.º 72 da Linha 03, Seção Paiol Grande, Loteamento Dona Sandra, entre as quadras 02, 01 e parte do lote rural n.º 70, iniciando na Estrada Vicinal até a confrontação sul do lote n.º 74, direção sul – norte, que receberá a nominação de "Rua André Maccarini - Carpinteiro".

§1.º A segunda artéria é a Rua "B" e localiza-se em parte do lote rural n.º 72 da Linha 03, Seção Paiol Grande, Loteamento Dona Sandra, entre as quadras 02, 03 e 01, área verde, iniciando na confrontação oeste do lote rural n.º 45 até a Estrada Vicinal direção leste - oeste e será nominada como "Rua Francisco Dallazen - Motorista".

§2.º A terceira artéria é a Rua "C" e localiza-se em parte do lote rural n.º 72 da Linha 3 Seção Paiol Grande, Loteamento Dona Sandra, entre as quadras 04, 02, 01 e 05, 03, área verde, iniciando na Estrada Vicinal até a confrontação sul do lote rural n.º 74, direção sul-norte e será denominada de Rua Brigida Bianchi Albertuni - Do Lar.

§3.º A quarta é a Rua "D", localizada em parte do lote rural n.º 72 da Linha 03, Seção Paiol Grande, Loteamento Dona Sandra, entre as quadras 02, 03, e 04, 05, iniciando na confrontação oeste do lote rural n.º 45 até a Estrada Vicinal, direção leste - oeste e, será denominada de "Rua Aulus Attilio Lavratti – Contador".

Art. 3.º As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua André Maccarini – Carpinteiro"; "Rua Francisco Dallazen – Motorista"; "Rua Brigida Bianchi Albertuni – Do Lar"; "Rua Aulus Attilio Lavratti – Contador".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de junho de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.